

ATO Nº 19.122/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 107622/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 16 de outubro de 2016 do Ato Governamental nº 14.920/2017, publicado em 11/01/2017, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a IRLEI GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 55491/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c407eee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar